



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.701.345

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-040357/2023, a:

**HI TECHNOLOGIES LTDA**  
**R. AMÉRICA LATINA - Nº: 000161**

IND. FISCAL: 69.022.129.000-1 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 884.203-1 CNPJ/CPF: 07.111.023/0003-84

**Taxação: COM IND OUTROS SERV**  
**Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- **Q.86.4.0-2/02-00 Laboratórios clínicos**
- N.77.3.9-0/02-00 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- N.77.3.3-1/00-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- J.62.0.1-5/01-00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- C.26.6.0-4/00-00 Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- C.26.2.1-3/00-00 Fabricação de equipamentos de informática
- C.26.2.2-1/00-00 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- C.21.2.3-8/00-00 Fabricação de preparações farmacêuticas
- C.33.1.2-1/03-00 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB SMMA LISA

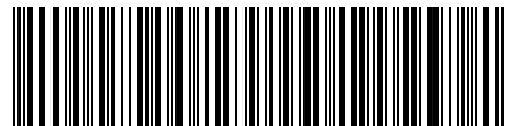
VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 17 DE AGOSTO DE 2023.  
**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



D154.2F21.45B2.4605-8.AD33.9DD0.0E1E.5747-1

1 de 1